

PORTARIA Nº POR-064/2016 CONFORME PROCESSO-435/2016

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 07/10/2016 10:43:22**Protocolado por:** Débora Geib

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **GIOVANI FOSS COLORIO**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no ME-F nº 063/2016 subscrito pelo servidor **AMARILDO BARTH**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias ao servidor Amarildo Barth, ocupante do cargo de Técnico de Informática, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 14/05/2015 a 14/05/2016.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 17/10/2016 e término no dia 26/10/2016.

Art. 3º Considera-se, ainda, que o servidor resta ciente de tratar-se de gozo integral de suas férias, conforme preconiza o art. 100, *caput*, da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 7 de Outubro de 2016.

Giovani Foss Colorio
Presidente